

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 4 DE ABRIL DE 2012

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro e Manuel Medeiros Morais Silva.. -----

O senhor Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos esteve ausente, por motivos profissionais, tendo justificado antecipadamente a sua ausência. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO;* -----

F )= *ENCERRAMENTO.* -----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de abril de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.425.915,48 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 135.749,32 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 617 a 769, no valor total de 124.555,68 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 49.925,20€ correspondente ao período de 22 de março a 4 de abril de 2012 : -----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :**-----

1.- *Ofício da Associação de Produtores Florestais de Gavião* solicitando apoio financeiro para apoio às atividades planeadas para 2012. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, conceder transferência financeira no valor de 8.000€. (DELIBERAÇÃO N.º 98) -----

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/12

2012.04.04

2.- Ofício do **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião**, remetendo o Relatório e Contas de 2011 e o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2012. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, tomar conhecimento dos documentos remetidos e conceder transferência financeira no valor de 15.000€, para apoio às atividades a desenvolver. (DELIBERAÇÃO N.º 99)

O Sr. Vereador Germano Porfírio não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria conceder os seguintes apoios às atividades a desenvolver pelo **Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião**: -----

- Apoio logístico e transferência financeira no valor de 2.000,00€ para o **Torneio de Futsal 24 Horas**, a realizar em 27 e 28 de abril. DELIBERAÇÃO N.º 100) -----

- Apoio logístico e transferência financeira no valor de 250,00€ para a **Descida do Tejo em Canoa**, a realizar no dia 5 de maio. DELIBERAÇÃO N.º 101) -----

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

4.- Ofício da **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião** solicitando o pagamento das refeições da técnica da **Componente de Apoio à Família** do Ensino Pré-Escolar, referente aos meses de setembro a dezembro de 2011, nos termos da Parceria existente entre a APEGAV e o Município de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 259,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 102) -----

5.- Ofício do **CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr** solicitando apoio financeiro para suportar os custos com o transporte dos alunos/utentes residentes no concelho de Gavião. Foi deliberado, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.500,00€, a liquidar em duas prestações (abril e setembro 2012) (DELIBERAÇÃO N.º 103) -----

6.- Ofício da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião** solicitando apoio para um passeio dos idosos/utentes a Maфра. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 104) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício do **Departamento de BTT do Clube Gavionense**, agradecendo o apoio da autarquia à realização da **1.ª Maratona BTT Clube Gavionense** e sublinhou o mérito da referida iniciativa. (DELIBERAÇÃO N.º 105) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **emitir parecer favorável** à realização da **Prova de Todo o Terreno na Ferraria**, a contar para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno, nos dias 6 e 7 de Abril, organizada pelo Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria. (DELIBERAÇÃO N.º 106) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da **Moção da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre**, aprovada em Assembleia Geral no dia 21 de Março de 2012, que apresenta algumas reivindicações que visam garantir a sustentabilidade dos Corpos de Bombeiros e propõe algumas ações de luta, não colocando em risco a prestação de socorro e operacionalidade dos bombeiros. (DELIBERAÇÃO N.º 107) -----

O senhor Vereador Francisco Louro, na qualidade de Presidente da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre informou que esteve presente no Conselho Nacional da LBP, em Felgueiras e que a presente Moção devia ter sido ali discutida. Mas, por considerarem que o seu conteúdo merece uma discussão mais alargada, vai ser convocado Conselho Nacional para esse efeito. Informou ainda que já foi publicada a circular financeira relativa ao financiamento dos Corpos de Bombeiros. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/12

2012.04.04

**10.-** A senhora Chefe das Divisões Financeira e Administrativa propôs que o assunto dos Circuitos Escolares para o ano letivo 2012/2013 fossem retirados da Ordem de Trabalhos, por o Processo de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo não se encontrar devidamente instruído. Todos os membros do executivo presentes aceitaram a alteração. -----

**11.- Cessão de Exploração do Quiosque de Belver** –foi apresentada uma proposta em nome de Cátia Isabel Rosa Simões, propondo o valor mensal de 125€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aceitar a proposta e sujeitá-la à apreciação do júri do procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 108) -----

**C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, **aprovar o projeto n.º 3/2012, para Legalização de Obras de Ampliação de Moradia, em Vale da Madeira, de Fernando José Alves Couteiro.** (DELIBERAÇÃO N.º 109) -----

**2.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Pedido de Alteração de Utilização para Estabelecimento de Bebidas com Espaço de Dança**, requerido por Cecília Dias Pereira Unipessoal, Lda, para o estabelecimento sito na Rua da Fonte Nova, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 110) -----

**3.-** Deliberou ainda, por unanimidade, tomar conhecimento do **Auto de Consignação da Obra “Remodelação da Rede de Abastecimento de Águas a Castelo Cernado e Vale da Feiteira”**, adjudicada à Firma DUAFAR – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 111) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar o Relatório Final de Apreciação das Propostas para a Cessão do Snack-Bar da Praia Fluvial do Alamal** informando que foram admitidas 3 propostas, que ficaram assim classificadas: 1.º Classificado - Ricardo Vermelho – Serviços Hoteleiros Unipessoal, Lda; 2.º Classificado – Nuno José Duarte Matos; 3.º Classificado – Celestino Magro Firmino. Informa ainda que, tendo decorrido a audiência prévia dos interessados, não ocorreu nenhum pedido para consulta do processo. E, tendo o concorrente Ricardo Vermelho – Serviços Hoteleiros Unipessoal, Lda, apresentado a melhor proposta, o Júri deliberou adjudicar-lhe a Cessão do Snack-Bar da Praia Fluvial do Alamal, por um período de 12 meses, pelo preço de 4.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 112) -----

**2.-** Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 15.º da **Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)** aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes documentos: -----

- Declaração de Pagamentos em Atraso Existentes em 31/12/2011. (DELIBERAÇÃO N.º 113) ---

- Declaração de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2011. (DELIBERAÇÃO N.º 114) –

- Declaração de Compromissos Plurianuais Existentes em 31/12/2011. (DELIBERAÇÃO N.º 115)

**3.-** O senhor Vereador Germano Porfírio apresentou o Programa das Comemorações do 25 de Abril e informou que, mais uma vez, o Programa conta com a participação de várias Associações do concelho. -----

O senhor Presidente referiu que se trata de um bom programa, diversificado e participado, na medida em que é composto por diversas iniciativas das associações do nosso concelho. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/12

2012.04.04

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

\_\_\_\_\_